



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA

Edital Nº 02/2017

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Biomédica (PET Engenharia Biomédica) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Biomédica.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;



V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Biomédica, no segundo semestre letivo de 2017.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Biomédica da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos 2 últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.



4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- 4.1.1. Histórico Escolar original atualizado com CRA;
- 4.1.2. Curriculum Vitae com documentação comprobatória
- 4.1.3. Carta de Intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida pelo candidato, justificando seu interesse em ser integrante do PET Engenharia Biomédica, demonstrando conhecimento da filosofia dos grupos PET, conforme manual do PET UFU, disponível em: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75>.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Engenharia Elétrica
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica
Programa de Educação Tutorial
Seleção 2017/2 – PET Engenharia Biomédica
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3N
38408-100 Uberlândia - MG – Brasil

Local: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Data: 30/10/2017 (segunda-feira) a 09/11/2017 (quinta-feira).

Horário: O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h

4.3. A inscrição do candidato ao PET – Engenharia Biomédica será completada em duas etapas:

- 4.3.1. Entrega da documentação exigida, conforme item 4.1 deste edital;
- 4.3.2. A análise da documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Número de vagas: 1 vaga para aluno não bolsista.
- 5.2 As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas na secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica e no sítio do PET-Engenharia Biomédica.
- 5.3 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 15 de novembro de 2017 e afixada no quadro de avisos do PET - Engenharia Biomédica, no Prédio 3N do Campus Santa Mônica da UFU, no sítio do PET - Engenharia Biomédica e no site www.editais.ufu.br.
- 5.4 Etapas e procedimentos para o processo seletivo:



5.4.1 A seleção será realizada em 5 (cinco) etapas:

5.4.1.1 Análise do Histórico Escolar Atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico – (CRA) (Eliminatória): A banca de seleção irá analisar e homologar as inscrições dos candidatos no dia 23 de outubro de 2017 e divulgar também, neste dia, a partir das 22:00hs, no endereço eletrônico: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br> a relação de inscrições deferidas e indeferidas. Nesta etapa será verificado se o candidato cumpre as normas do processo seletivo, em relação ao CRA exigido e o número de reprovações. A nota do CRA será utilizada como critério de desempate.

5.4.1.2 Redação (Eliminatória): Será aplicada uma prova para testar as habilidades do aluno em sua capacidade de escrita e desenvolvimento em atividades cotidianas e importantes para a equipe PET. Caso o candidato não atinja 60% de nota nesta etapa o mesmo será eliminado. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 25 pontos.

5.4.1.3 Dinâmica de Grupo: Será aplicada uma dinâmica de grupo com os candidatos, a fim de analisar o perfil de cada um, observando se os mesmos se adequam às filosofias do grupo PET. Esta etapa será aplicada por um profissional habilitado. Esta etapa não conta pontos para a classificação final.

5.4.1.4 Apresentação: Nesta fase, os candidatos deverão fazer uma apresentação de até 15 minutos sobre um tema diverso, não obrigatoriamente ligado à Engenharia Biomédica, a ser definido pela comissão avaliadora. O tema será apresentado 24 horas antes das apresentações assim como os critérios de avaliação, no endereço eletrônico www.petengbio.feelt.ufu.br. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 10 pontos.

5.4.1.5 Entrevista: Nesta fase, os candidatos serão entrevistados pela Banca Examinadora, a fim de avaliar sua capacidade de expressão, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em: www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75. Pontos totais atribuídos nessa etapa: 10 pontos.

5.4.2 Os candidatos entrevistados serão classificados, de acordo com a média das notas obtidas nas etapas 5.4.1.2, 5.4.1.4 e 5.4.1.5.

5.4.3 O critério de desempate se pautará em:

5.4.3.1 1º) maior CRA

5.4.3.2 2º) maior nota na entrevista

5.4.3.3 3º) maior nota no seminário.

5.5 Caso o número de candidatos aprovados seja superior do que a quantidade de vagas, será criada uma lista de espera. Caso algum aluno bolsista ou não bolsista seja desligado do programa, o aluno aprovado, fora do número de vagas ofertadas, poderá ser chamado para substituir o aluno



desligado, de acordo com a lista de classificação, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5.6 O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no artigo 15 da Portaria 591 do MEC de 2009.

5.7 As vagas disponibilizadas não serão obrigatoriamente ocupadas, devendo o participante ser classificado por mérito no processo seletivo. Participantes com rendimento abaixo de 60% no processo seletivo serão eliminados.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo, constituído conforme item 5.4, será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim.

6.1.1 A comissão de seleção será composta por 2 professores da Universidade Federal de Uberlândia, sendo um deles o tutor do grupo PET Engenharia Biomédica (o qual presidirá o processo) e por um petiano do PET Engenharia Biomédica.

6.1.2 A comissão será responsável pelo deferimento das inscrições e pelas avaliações das etapas e procedimentos para o processo seletivo, constantes no item 5.4

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado: 27 de novembro de 2017, fixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado nos sites <http://www.petengbio.feelt.ufu.br/> e www.editais.ufu.br.

7.2 O ingresso previsto no Grupo do candidato classificado será a partir de dezembro de 2017.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 4 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Eventual recurso deverá ser interposto nos dias **28/11/2017 e 29/11/2017**. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, na Coordenação do Curso de Engenharia Biomédica, das 8:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 16:00hs. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	17/10/2017	A partir das 17:00hs	Sites http://www.petengbio.feelt.ufu.br/_e www.editais.ufu.br .
Período de inscrição	30/10/2017 a 09/11/2017	Conforme item 4.2.	Conforme item 4.2.
Deferimento da inscrição	13/11/2017	A partir das 22:00hs.	Sítio do programa (http://www.petengbio.feelt.ufu.br)
Prova escrita (Eliminatória)	21/11/2017	19:00hs.	A ser comunicado no site no dia 13/11/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Dinâmica de Grupo	21/11/2017	20:00hs	A ser comunicado no site no dia 13/11/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Resultados dos aprovados para a participação na apresentação e na entrevista	22/11/2017	17:00hs	Sítio do programa (http://www.petengbio.feelt.ufu.br)
Apresentação	23/11/2017	19:00hs (ordem a ser definida pela banca avaliadora)	A ser comunicado no site no dia 13/11/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Entrevista	24/11/2017	18:30hs (ordem a ser definida pela banca avaliadora)	A ser comunicado no site no dia 13/11/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Resultado final	27/11/2017	17:00hs	Afixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado nos sites http://www.petengbio.feelt.ufu.br/ e www.editais.ufu.br
Período de recurso	28/11/2017 e 29/11/2017	8:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 16:00hs	Coordenação do Curso de Engenharia Biomédica
Divulgação do resultado final após análise dos eventuais recursos	Até 04/12/2017	A partir das 09:00h.	Afixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado no site http://www.petengbio.feelt.ufu.br/ e www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	Previsto para 12/2017		



9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75.

Uberlândia, 18 de Outubro de 2017.

Adriano Alves Pereira
Tutor do PET Engenharia Biomédica/UFU